Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.858, DE 13 DE OUTUBRO DE 1992

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de Cr$ 1.066.000.000,00 (um bilhão e sessenta e seis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1. - ORGÃO LEGISLATIVO		
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.001	- Manutenção das Atividades Legislativas	
3111 (03)	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
3132 (05)	- Outros Serviços e Encargos..	20.000.000,00
2. - ORGÃO EXECUTIVO		
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070212.002	- Coordenadoria e Man. Gabinete do Prefeito	
3120 (09)	- Material de Consumo.....	30.000.000,00
3131 (10)	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000.000,00
3132 (11)	- Outros Serviços e Encargos..	75.000.000,00
15810212.003	- Despesas a cargo do F.S.S.	
3120 (15)	- Material de Consumo.....	4.000.000,00
3132 (17)	- Outros Serviços e Encargos..	2.000.000,00
2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03070212.005	- Coord. e Man. dos Serviços de Administração	

= continua às fls. 2 =

3120 (28)	- Material de Consumo.....	40.000.000,00
3132 (30)	- Outros Serviços e Encargos.	40.000.000,00
03080322.004	- Coord. e Manut. dos Serviços de Finanças	
3132 (23)	- Outros Serviços e Encargos.	25.000.000,00
03080332.008	- Juros e Amortização da Dívida Pública	
3261 (37)	- Juros da Dívida Contratada.	10.000.000,00
15844942.007	- Contribuição ao PASEP	
3280 (35)	- Contribuição p/Formação do PASEP.....	20.000.000,00
2.3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08420312.010	- Subvenção a Instituições Privadas	
3231 (45)	- Subvenções Sociais.....	32.000.000,00
08424272.012	- Distribuição da Merenda Escolar	
3120 (57)	- Material de Consumo.....	70.000.000,00
2.4 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
08462242.014	- Operação e Manutenção do Setor de Esportes	
3120 (72)	- Material de Consumo.....	10.000.000,00
3131 (73)	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
3132 (74)	- Outros Serviços e Encargos..	30.000.000,00
08482472.013	- Operação e Man. do Setor de Cultura e Turismo	
3120 (64)	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
3131 (65)	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000,00
3132 (66)	- Outros Serviços e Encargos..	25.000.000,00
2.5 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
13754282.015	- Operação e Manutenção do Fundo Mun. da Saúde	
3120 (81)	- Material de Consumo.....	90.000.000,00
3132 (83)	- Outros Serviços e Encargos..	10.000.000,00

= continua às fls. 3 =

2.7 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

10585752.017	- Operação e Man. dos Serviços Urbanos	
3113 (96)	- Obrigações Patronais	3.000.000,00
3120 (97)	- Material de Consumo.	100.000.000,00
10603252.020	- Serviços de Limpeza Pública	
3111 (118)	- Pessoal Civil.....	50.000.000,00
3113 (119)	- Obrigações Patronais	14.000.000,00
3120 (120)	- Material de Consumo.	5.000.000,00
10603272.018	- Oper. e Manut.da Iluminação Pública	
3132 (102)	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000.000,00
13764471.016	- Ampliação do Sistema de Água.....	40.000.000,00
13764472.019	- Operação e Manut. do S.M.A.E.	
3120 (111)	- Material de Consumo..	100.000.000,00
3132 (113)	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000.000,00
	Total.....	1.066.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de outubro de 1.992.

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 13/outubro/1.992.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 64, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 131092.

José Thomé
Secretário Adjunto